



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 21 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.779

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ConCidade
COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas
Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

1
1
1
2
2
4
10
10
10
11
12
12
13
13
14
14
14
14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 27/2024

OBJETO: Execução de serviços de conservação e recuperação estrutural pontual nas vias públicas no Município de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2024, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2024, às 14h00min.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

OBJETO: Reforma dos sanitários e vestiários do ginásio municipal "Waldemar Blatkauskas"

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2024, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2024, às 14h00min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 140/2024

Locação de Veículos

Comunicamos que, devido a falha no sistema eletrônico de processamento do pregão, fica suspensa a abertura das propostas e disputa do referido certame.

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2024

Locação de veículos utilitários, caminhonetes, SUVs, sedans e hatch para a SEMUTTRAN

Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 21/06/2024, para análise e parecer quanto à impugnação ao edital interposta pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2024

Aquisição de Troféus e Medalhas para os ganhadores do 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba de 2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARTELLI COM E CONSULTORIA LTDA	1.771,46
2	MARTELLI COM E CONSULTORIA LTDA	1.041,46
3	MARTELLI COM E CONSULTORIA LTDA	630,23
4	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	49,99
5	WPPT CONFECÇÕES LTDA	4,79

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2024

Aquisição de impressora multifuncional para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.195,00

Piracicaba, 18 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023**

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 176/2023 da Procuradoria Geral, foram julgadas PARCIALMENTE PROCEDENTES as impugnações ao edital interpostas pela empresa PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA e pela Dra. Miriam Athie.

Diante do exposto e considerando o julgamento do processo TC-008882.989.24-7 do TCE-SP, houve alteração no edital, ficando agendada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 04/07/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 04/07/2024, às 09h. A NOVA VERSÃO III do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Junho de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). INGRID ERBERT, RG 235420025, em 17/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIO MIGUEL DOMINGUES DA SILVA ALVES, RG 396166970, em 15/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
101º G	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);

- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AGENTE DE ZONOSE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Deficiente	MAX ALENCAR OBLADEN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia com graduação em observância à Resolução CFBio nº 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Cargo: ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	AMANDA MONTEIRO CORRER

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Geral RAFAELA PEREIRA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental completo.

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Geral FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	Afro ROSANGELA AUGUSTO DA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 2º PCD
29º	Afro BIANCA MERCHES
102º	Geral ELAINE APARECIDA FERRARI
103º	Geral INGRID RIBEIRO DOS SANTOS
104º	Geral PIETRA CAMPOS DE SOUSA LARA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SIOPE

Page 1 of 6

FNDE**SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	763.381.000,00	288.047.845,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.451.000,00	97.797.514,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.062.000,00	20.261.938,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	355.073.000,00	125.825.121,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	121.795.000,00	44.163.271,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	811.201.000,00	404.041.686,99
2.1- Cota-Parte FPE	110.689.000,00	45.268.741,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.872.000,00	45.268.741,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.817.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	555.432.000,00	220.081.678,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.868.000,00	1.489.947,14
2.4- Cota-Parte ITR	5.380.000,00	12.004.357,27
2.5- Cota-Parte IPVA	136.832.000,00	125.198.962,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.574.582.000,00	692.089.532,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.676.800,00	80.808.336,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	233.968.700,00	92.214.045,77
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	269.000.000,00	99.798.700,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	269.000.000,00	97.489.808,38
6.1.1- Principal	269.000.000,00	96.981.603,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	508.204,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1247674615/RREO_... 20/06/2024

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	2.308.892,18			
6.4.1- Principal		0,00	2.308.892,18			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		109.323.200,00	16.173.266,50			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.009.728,76				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.009.728,76				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		102.808.429,32				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	279.933.749,17	104.821.498,07	93.389.059,21	89.011.278,84	11.432.438,86	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	251.400.886,79	85.079.842,14	85.079.842,09	80.702.061,72	0,05	
10.1.1 - Educação Infantil	180.700.886,79	57.060.926,34	57.060.926,31	54.103.329,21	0,03	
10.1.2- Ensino Fundamental	69.363.770,00	27.489.358,29	27.489.358,27	26.096.016,46	0,02	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.336.230,00	529.557,51	529.557,51	502.716,05	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	28.532.862,38	19.741.655,93	8.309.217,12	8.309.217,12	11.432.438,81	
10.2.1- Educação Infantil	17.031.726,90	10.394.364,96	3.476.172,34	3.476.172,34	6.918.192,62	
10.2.2- Ensino Fundamental	11.501.135,48	9.347.290,97	4.833.044,78	4.833.044,78	4.514.246,19	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	104.820.611,28	93.388.172,42	89.010.392,05	11.432.438,86	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.820.611,28	93.388.172,42	89.010.392,05	11.432.438,86	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1247674615/RREO_... 20/06/2024

SIOPE

Page 3 of 6

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.078.955,35	85.078.955,30	80.701.174,93	0,05	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			68.242.865,87	85.078.955,30	85.078.955,30	87,27
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		9.979.870,06	6.410.528,14	6.410.528,14	0,00	6,42
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1247674615/RREO_... 20/06/2024

SIOPE

Page 4 of 6

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	244.000.000,00	159.518.429,05	74.866.464,46	73.550.327,93	84.651.964,59
20.1- Educação Infantil	134.038.000,00	84.801.025,70	41.148.749,73	40.257.016,79	43.652.275,97
20.2- Ensino Fundamental	90.816.000,00	65.741.219,11	29.154.893,77	28.785.015,39	36.586.325,34
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	9.579.000,00	3.584.410,73	2.652.392,87	2.601.915,99	932.017,86
20.6- Transporte (Escolar)	9.567.000,00	5.391.773,51	1.910.428,09	1.906.379,76	3.481.345,42
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	523.933.749,17	264.339.927,12	168.255.523,67	162.561.606,77	96.084.403,45
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	337.936.013,69	154.413.329,01	103.072.879,35	99.198.255,87	51.340.449,66
21.1.1- Creche	202.520.408,21	92.520.197,35	61.843.727,56	59.518.953,48	30.676.469,79
21.1.2- Pré-escola	135.415.605,48	61.893.131,66	41.229.151,79	39.679.302,39	20.663.979,87
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	185.997.735,48	109.926.598,11	65.182.644,32	63.363.350,90	44.743.953,79
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				74.866.464,46	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				80.808.336,94	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				33.741,70	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				155.641.059,70	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	173.022.383,17	155.641.059,70		22,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.517.369,90	9.135.186,60	14.988.950,40	33.741,70	494.677,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.501.184,64	9.135.186,60	14.973.651,73	33.741,70	493.791,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.185,26	0,00	15.298,67	0,00	886,59
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1247674615/RREO_... 20/06/2024

SIOPE

Page 5 of 6

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				65.068.000,00	20.702.902,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				43.720.000,00	12.832.867,15
31.1.1- Salário-Educação				36.700.000,00	10.696.648,38
31.1.2- PDDE				0,00	13,47
31.1.3- PNAE				6.800.000,00	2.109.109,89
31.1.4- PNATE				220.000,00	27.095,41
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				21.348.000,00	7.870.035,36
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	78.249.050,17	53.160.427,32	12.141.835,36	11.853.285,94	41.018.591,96
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.330.000,00	3.424.760,53	985.868,77	985.868,77	2.438.891,76
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.870.184,77	3.412.916,59	272.383,75	272.383,75	3.140.532,84
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	68.048.865,40	46.322.750,20	10.883.582,84	10.595.033,42	35.439.167,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	631.260.799,34	329.097.239,33	187.571.579,18	181.023.274,31	141.525.660,15
33.1- Despesas Correntes	610.852.933,04	319.646.850,99	184.613.662,52	178.065.357,65	135.033.188,47
33.1.1- Pessoal Ativo	352.774.886,79	110.018.062,06	110.016.446,49	104.647.565,40	1.615,57
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	545.000,00	411.076,20	86.094,05	86.094,05	324.982,15
33.1.4- Outras Despesas Correntes	257.533.046,25	209.217.712,73	74.511.121,98	73.331.698,20	134.706.590,75
33.2- Despesas de Capital	20.407.866,30	9.450.388,34	2.957.916,66	2.957.916,66	6.492.471,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	20.407.866,30	9.450.388,34	2.957.916,66	2.957.916,66	6.492.471,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		3.025.914,02		34.799.216,01	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		99.798.700,56		10.696.648,38	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		89.026.577,51		10.911.871,97	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O		13.798.037,07		34.583.992,42	

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1247674615/RREO_... 20/06/2024

SIOPE

BIMESTRE		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.798.037,07	34.583.992,42

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 20/6/2024 Hora da Emissão: 10:53:22

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2023
PROCESSO Nº 519.888/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de placas e adesivos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Unid.	Confecção de placa de identificação, chapas metálicas galvanizadas 1,00 mm medindo 50cm x 70cm em requadro de metalon 30 x 30 na 2mm, adesivadas e laminadas, com 02 hastes de sustentação em metalon 50 x 50 na 2mm, prendendo a placa no verso com parafusos sem cabeça, instalação no local, chumbado com concreto em locais a definir na cidade de Piracicaba.(croqui anexo)	R\$ 289,90	R\$ 57.980,00
02	200	M²	Retirada do adesivo antigo, limpeza e adesivação nova com impressão digital em alta resolução laminado com corte instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade (produção conforme necessidade).	R\$ 59,95	R\$ 11.990,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 69.970,00

Itens 01 e 02 – F. G. Oliveira Publicidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO Nº 557.760/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bebedouro de água tipo industrial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unid.	Bebedouro de água tipo industrial com capacidade de armazenamento de 200 litros no reservatório	R\$ 1.984,00	R\$ 148.800,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 148.800,00

Item 01 – MCS Comercio de Maquinas e Serviços Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 270/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 2086/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/06/2024: Auto de Infração Nº 82116 e 82117 (fls. 36 e 37).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/06/2024

CONTRIBUINTE:
RESTAURANTE REENCANTO LTDA ME
RUA/AVN ARCHIMEDES DUTRA, 89 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-300 -CNPJ
27.620.884/0001-33 - CPD 645551 - OS 2545/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 271 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 171995/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/06/2024: Auto de Infração Nº 82118.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/06/2024

CONTRIBUINTE:
VALENTINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
RUA/AVN UCHOA , 470 - BAIRRO SAO FRANCISCO - PIRACICABA - SP
CEP 13423-470 -CNPJ 18.014.180/0001-26 - CPD 642795 - OS 1734/2024

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº290

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 17/06/2025

PROCESSO Nº: 2024/008083

RAZÃO SOCIAL: 49.804.968 VALDENIA MARIA NOVAES MIGLIORANZA - CNPJ: 49804968000160

ENDEREÇO: R ALFREDO GUEDES - ATE 430/431, 340, ALEMAES, - CEP: 13419285

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 17/06/2024

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº291

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 18/06/2025

PROCESSO Nº: 2024/066794

RAZÃO SOCIAL: BARLEYS BAR E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 35448431000108

ENDEREÇO: AV TORQUATO DA SILVA LEITAO, 505, SAO DIMAS, - CEP: 13416215

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 18/06/2024

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº290

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº291

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS****Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FABIO TOMASELLA JOHANSSON, RG 52.452.627-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2024

Guilherme Michelin Pereira
Secretário Municipal de Transportes Internos**PROCURADORIA GERAL****Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 00.874.929/0001-40 (SAÚDE)**

Contrato nº 0941/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 282/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.187,46 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/06/2024.

Contratada: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 44.639.493/0001-80 (SAÚDE)

Contrato nº 0944/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 275/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/06/2024.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)

Contrato nº 0945/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 276/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/06/2024.

Contratada: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 17.700.763/0001-48 (SAÚDE)

Contrato nº 0946/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 274/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.369,00 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/06/2024.

Contratada: EDITORA EME LTDA. – CNPJ nº 04.481.009/0001-12 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0947/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/511.635.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de livro “História de Piracicaba para Grandes e Pequenos” para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto (máximo 30 dias).
Data: 18/06/2024.

Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 20.202.872/0002-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.007
Código Ajuste nº 2024.000.000.786
Contrato nº 0948/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/568.161.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2024 – Ata de Registro de Preços nº 242/2024 (válida até 16/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos controlados (Canabidiol).
Valor: R\$ 34.479,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.002.003.230
Código Ajuste nº 2024.000.000.783
Contrato nº 0953/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/505.760.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 549/2023 – Ata de Registro de Preços nº 288/2024 (válida até 06/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. –**CNPJ nº 42.639.607/0001-66 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.002.003.230
Código Ajuste nº 2024.000.000.784
Contrato nº 0954/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/505.760.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 549/2023 – Ata de Registro de Preços nº 291/2024 (válida até 06/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 28.911.309/0001-52 (SAÚDE)

Contrato nº 0955/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 281/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 8.639,28 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.226
Código Ajuste nº 2024.000.000.782
Contrato nº 0956/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 283/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 17.780,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 01.571.702/0001-98 (SAÚDE)

Contrato nº 0957/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/551.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Ata de Registro de Preços nº 280/2024 (válida até 01/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. – CNPJ nº 28.911.309/0001-52 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.206
Código Ajuste nº 2024.000.000.785
Contrato nº 0958/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/535.331.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 697/2023 – Ata de Registro de Preços nº 203/2024 (válida até 08/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/06/2024.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.222
Código Ajuste nº 2024.000.000.788
Contrato nº 0964/2024.
Proc. Admin.: nº 34.015/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2023 – Ata de Registro de Preços nº 245/2024 (válida até 17/04/2025).
Objeto: Fornecimento de tinta aquarela, tinta facial, tinta guache, tinta para carimbo, tinta para tecido e pintura a dedo.
Valor: R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/06/2024.

Contratada: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 18.458.496/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.222
Código Ajuste nº 2024.000.000.789
Contrato nº 0965/2024.
Proc. Admin.: nº 34.015/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2023 – Ata de Registro de Preços nº 244/2024 (válida até 17/04/2025).
Objeto: Fornecimento de tinta aquarela, tinta facial, tinta guache, tinta para carimbo, tinta para tecido e pintura a dedo.
Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/06/2024.

Contratada: S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. – CNPJ nº 48.547.677/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.222
Código Ajuste nº 2024.000.000.790
Contrato nº 0966/2024.
Proc. Admin.: nº 34.015/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2023 – Ata de Registro de Preços nº 246/2024 (válida até 17/04/2025).
Objeto: Fornecimento de tinta aquarela, tinta facial, tinta guache, tinta para carimbo, tinta para tecido e pintura a dedo.
Valor: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/06/2024.

Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.222
 Código Ajuste nº 2024.000.000.791
 Contrato nº 0967/2024.
 Proc. Admin.: nº 34.015/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2023 – Ata de Registro de Preços nº 248/2024 (válida até 17/04/2025).
 Objeto: Fornecimento de tinta aquarela, tinta facial, tinta guache, tinta para carimbo, tinta para tecido e pintura a dedo.
 Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 20/06/2024.

Contratada: DMD EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 37.265.248/0001-94 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2023.000.002.869
 Código Ajuste nº 2024.000.000.792
 Contrato nº 0968/2024.
 Proc. Admin.: nº 87.341/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 398/2023 – Ata de Registro de Preços nº 624/2023 (válida até 18/09/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de torniquete.
 Valor: R\$ 76.960,00 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 20/06/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sra. REGINA MARTINS FALANGHE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 53.174/2020.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 1.420, Bairro Alto, para instalação da Farmácia de Alto Custo.
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Data: 22/05/2020.

DO ADITAMENTO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.238
 Aditivo nº 830/2020 – 3.
 Valor: R\$ 5.903,00 (cinco mil, novecentos e três reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/06/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ADILSON JOSÉ MOLON e SUA ESPOSA, Sra. ROSELI AZEREDO MOLON, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 13.385.093/0001-61 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 48.985/2012.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.453, Bairro Centro, destinado à instalação da Clínica de Olhos.
 Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.237
 Aditivo nº 48.985/2012 – 13.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 5.161,50 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.
 Data: 20/06/2024

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.146
 Código Ajuste nº 2024.000.000.795
 Contrato nº 0959/2024.
 Proc. Admin.: nº 513.664/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 – Ata de Registro de Preços nº 105/2024 (válida até 06/03/2025).
 Objeto: Fornecimento de medicamentos.
 Valor: R\$ 256.151,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 19/06/2024.

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 123/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2024, para correção dos valores unitário e total do item 01, após aplicação de Desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), conforme a Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
 PROCESSO Nº 551.209/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	90	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 197,74	R\$ 17.796,60
TOTAL DA ATA:					R\$ 17.796,60

Item 01 – PORTAL LTDA.

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 49.766/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de SUZANA APARECIDA DOS SANTOS DONATO, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV, VI, e XI e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. SUZANA APARECIDA DOS SANTOS DONATO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV, VI, e XI e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, após utilizarmos situações atenuantes para reduzir a pena conforme enquadramento acima, uma vez que restaram comprovadas as infrações funcionais, objeto deste Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 566.549/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de DANIELA CRISTINA BONANI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto face a exoneração do Sra. Daniela Cristina Bonani bem como ausência de prejuízo ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 3.056/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de MAURÍCIO JOSÉ BRANCALION, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, se for o caso.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela absolvição do Indiciado, MAURÍCIO JOSÉ BRANCALION e consequente ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO N.º 012/01/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
 AF Nº 0543/2024
 PROCESSO DIGITAL N.º 2024/016263

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1657/69, inscrito no CNPJ nº 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na rua Vinhedo, nº 198, Parque Universitário, na cidade de Americana, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.195.640/0001-71, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento nº 0543/2024.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 09/03/2024 com prazo final para entrega dos materiais no dia 23/04/2024 totalizando 45 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

10/04/2024 - Entrega de 76,50% do material.

29/05/2024 - Entrega de 23,50% do material (atraso de 35 dias).

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 11.4.5 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 7289/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para frota do Semae. Vigência: 1 (um) ano.

Valor total estimado: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Assinatura: 12/06/2024.

DESPACHO N.º 101/2024/PJ**PROCESSO SEMAE Nº 2024/003587**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/003587, por meio do qual foi conferido ao servidor JOSÉ RONALDO DA SILVA, matrícula funcional n.º 1.393-3, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: Aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 201, I, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 87/2023 – PROCESSO N.º 516508/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS

Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP.

Emissão: 20/06/2024

Valor: R\$ 38.120,00 (trinta e oito mil, cento e vinte reais)

Empenho n.º 1338/2024

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

CONTRATO N.º 100101/2024**CONCORRÊNCIA N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 2023/523538**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Objeto: serviços de engenharia, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos para as obras de ampliação e otimização da Estação de Tratamento de Água (ETA) Capim Fino.

Vigência: 15 (quinze) meses.

Valor total: R\$ 15.784.948,41 (quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Código Orçamentário 4.4.90.51 e Programa de Trabalho 17.512.0024.1586 do exercício de 2024, referente ao Contrato Finisa n.º 0614.082-97.

Empenho n.º 1348/2024.

Assinatura: 20/06/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/010350**MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 000049/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/010350, Pregão eletrônico n.º 000049/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TALITA FERNANDA DE SOUZA CARRENHO	R\$ 4.199,98
2	RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 999,99
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	TALITA FERNANDA DE SOUZA CARRENHO	R\$ 10.450,00
5	RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 4.900,00
6	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.600,00
7	RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 920,00
8	OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA - EPP	R\$ 16.560,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 39.629,97

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da homologação.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho da Cidade

PARECER DELIBERATIVO Nº 04/2024

O Conselho da Cidade, na 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), em atendimento a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2020, indicou para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial – FUMDET, como representante da sociedade civil do ConCidade, os seguintes membros: titular - Isaac Jorge Roston Junior e suplente - Ivanjo Cristiano Spadote.

Piracicaba, 19 de junho de 2024.

Andréa Ribeiro Gomes
Presidente do ConCidade
Secretária de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET

Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

Piracicaba, 19 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelas Lei nº 221 /2008 e suas alterações (lei 250 /2010, 304 /2013, 378 /2016).

Resolve:

Art.1º – Tornar pública a nova composição da mesa diretora, eleita em reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024 em conformidade com Regimento Interno como consta em ata da reunião.

Mesa diretora Gestão 2023 – 2025

Ligia Maria Silva de Oliveira - Coordenadora

Ligia Angelocci – Secretária

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisete Aparecida dos Santos
Secretária Administrativa do Conselho Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas

Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 19.572, de 31/05/2023 para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social de 2024, a ser realizada no dia 27 de junho de 2024, às 15:30 horas, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida: Beira Rio, nº. 433, bairro: Centro, Piracicaba/SP, que terá a seguinte pauta:

Abertura (Presidente);

Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);

Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário (ARES-PCJ);

Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);

Outros Assuntos.

Fica cancelada a reunião que estava designada para o dia 26.06.24, às 9 h.

Contamos com a presença de todos.

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

